

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
PARTE I.....	6
1. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	6
1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto.....	6
1.2. Promotores-Corregedores Auxiliares.....	7
1.3. Servidores	7
2. ESTRUTURA FÍSICA.....	8
PARTE II	8
1. ATIVIDADE EXECUTIVA.....	10
1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional.....	10
1.1.1. Correições e Inspeções.....	10
1.1.2. Inspeções Permanentes.....	11
1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca.....	12
1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente.....	12
1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório.....	13
1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções.....	14

1.6. Relatórios de Atividades.....	15
1.7. Reuniões.....	16
1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais.....	16
1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça.....	17
1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público.....	17
2. ATIVIDADE DISCIPLINAR.....	18
3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	19
3.1. Expedientes.....	19
3.2. Atos e Recomendações.....	20
4. OUTRAS ATIVIDADES.....	22
4.1. Capacitação de membros e servidores lotados na Corregedoria Geral	22
4.2. Medalha de Mérito Correicional	27
PARTE III.....	28
1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS.....	28
2. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	29
2.1. Matéria Criminal.....	30

2.2. Matéria Extrajudicial e Cível.....	31
2.3. Matéria de Infância e Juventude.....	32
2.4. Matéria Eleitoral.....	33
2.5. Atividades de Plantão.....	34
2.6. Produtividade das Procuradorias de Justiça.....	34
2.7. Atividades Não Procedimentais.....	35
3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.....	36
4. PROCON.....	43
5. DADOS ESTRATÉGICOS DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP.....	45
5.1. ENASP – Acompanhamento da Evolução da Meta 2.....	45
6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria Geral, órgão da Administração Superior do Ministério Público, é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta o relatório anual com dados estatísticos das atividades desenvolvidas por esta Corregedoria Geral, Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como dos órgãos auxiliares, relativos ao ano de 2018.

Além de atender à exigência legal, os dados disponibilizados visam dar transparência às atividades deste órgão correicional voltadas ao aprimoramento institucional, à orientação e ao acompanhamento das atividades do Ministério Público do Estado do Piauí ao longo de 2018 e fornecer subsídios para definição das políticas de atuação, sobretudo na área finalística.

PARTE I – ESTRUTURA

1. A ESTRUTURA DE PESSOAL

1.1. CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR(A)-GERAL SUBSTITUTO(A)

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Aristides Silva Pinheiro, durante sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Piauí, realizada no dia 08 de maio de 2017, foi reconduzido ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2017-2019. No ano de 2018, atuaram como Corregedor(a)-Geral Substituto(a) os Procuradores de Justiça Luís Francisco Ribeiro e Lenir Gomes dos Santos Galvão.

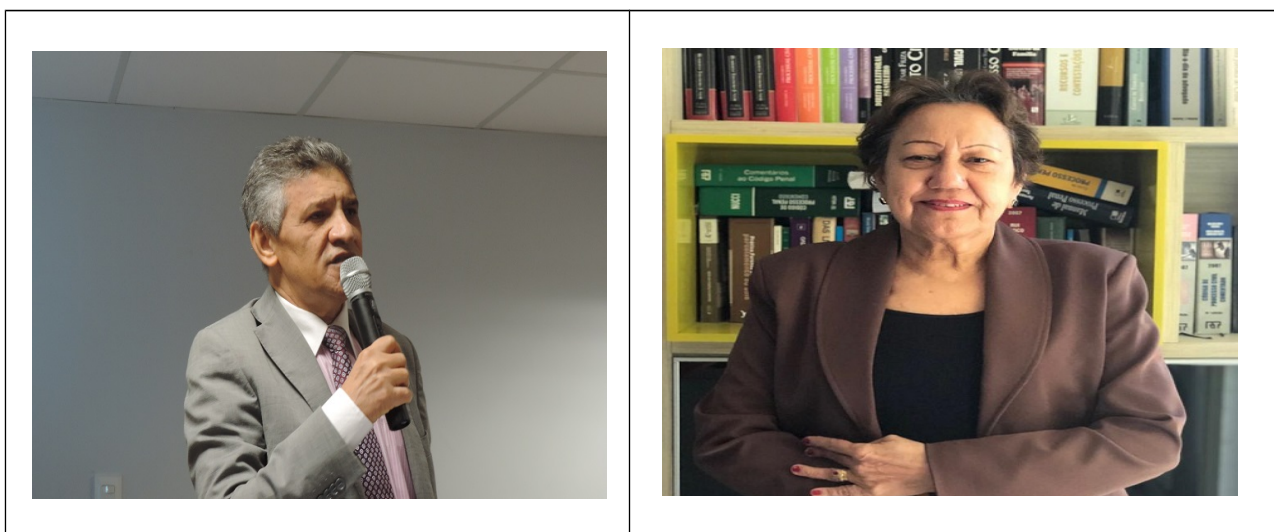


Imagem 01 – Corregedores-Gerais Substitutos que atuaram no ano de 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

1.2. PROMOTORES-CORREGEDORES AUXILIARES

Para assessoramento da Corregedoria Geral do MP-PI, no biênio 2017-2019, foram indicados os Promotores de Justiça: Rodrigo Roppi de Oliveira, João Malato Neto e Cláudio Bastos Lopes:

Promotor(a) de Justiça	Nº Portaria	Data
Rodrigo Roppi de Oliveira	999	07/05/15
João Malato Neto	1000	07/05/15
Cláudio Bastos Lopes	1819	31/07/15

Tabela 01 – Promotores-Corregedores Auxiliares, em 2018.

1.3. SERVIDORES

A estrutura organizacional da Corregedoria Geral do Ministério Público está prevista no art. 10 do Ato PGJ nº 479, de 20.06.2014, com alterações do Ato PGJ nº 515 de 17.04.2015.

No ano de 2018, a Corregedoria Geral do Ministério Público contou com o seguinte corpo auxiliar:

CARGO	SERVIDOR (A)
Assistente Ministerial	Luzia Augusta de Oliveira
Coordenadora de Controle Disciplinar	Giordana Maria Costa Brandão
Secretária de Apoio ao Corregedor-Geral	Ariane Kelly Barboza Vilarinho
Secretária de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral	Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista
Sub-Júdice	Maria da Conceição Uchôa Freire
Sub-Júdice	Rosângela Maria Torres Pereira
Assessor Técnico e Motorista	Luiz Gonzaga Bona
Técnica ministerial	Maria do Perpétuo Socorro Rubim Broxado

Tabela 02 – Servidores lotados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2018.

A Corregedoria Geral recebeu ainda o apoio dos seguintes servidores terceirizados:

NOME	FUNÇÕES
Ingridy Caroliny Macêdo Sousa	Recepcionista
José Ribamar Batista da Silva	Motorista
Edilson Macêdo de Carvalho	Serviços gerais
Géssica Jansen Meireles	Recepcionista

Tabela 03 – Serviços terceirizados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2018.

2. ESTRUTURA FÍSICA

A Corregedoria Geral do Ministério Público está instalada no 4º andar da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, situada na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI, que foi inaugurada no final do ano de 2016.

PARTE II – ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Lei nº 8.625, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, disciplinam as atribuições da Corregedoria Geral:

- realizar inspeções e correições nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;

- realizar inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público;
- realizar correição extraordinária, por determinação do Procurador Geral de Justiça ou por proposta do Conselho Superior do Ministério Público, sempre que necessário;
- propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta lei, o não vitaliciamento de membros do Ministério Público;
- instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da Administração Superior do Ministério Público, pedido de providências, sindicância ou processo disciplinar contra membro da Instituição, presidindo-o na forma desta lei;
- delegar a membro do Ministério Público, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos instrutórios, os quais deverão ser expressamente indicados no ato da delegação;
- encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei, incumba a este decidir;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo os elementos indispensáveis à apreciação do seu merecimento;
- opinar, obrigatoriamente, nos casos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento e, quando solicitado, nos casos de substituições, diárias, licenças e férias; e
- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de janeiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior.

No ano de 2018, foi publicada ainda a Resolução CSMP/PI nº 01/2018 que instituiu o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público e estabeleceu outras providências.

1. ATIVIDADE EXECUTIVA

1.1. Controle do Exercício da Atividade Funcional

A atividade funcional dos membros do Ministério Público está sujeita a inspeção permanente, visita de inspeção, correição ordinária e correição extraordinária (LCE nº 12/93, art. 142).

Além das atividades correicionais programadas, a Lei Complementar Estadual nº 12/93 prevê que qualquer pessoa poderá reclamar ao Corregedor Geral sobre os abusos, erros ou omissões de membros do Ministério Público, sujeitos à correição (LCE nº 12/93, art. 142, parágrafo único), ensejando a realização de visita de inspeção ou correição extraordinária.

1.1.1. Correições e Inspeções

A Lei Complementar Estadual nº 12/93 determina a realização mensal de inspeções e correições ordinárias em, pelo menos, uma Promotoria de Justiça sediada na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, com remessa de relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público.

No interior, as correições ordinárias deverão incluir, no mínimo, um terço das Comarcas (LCE ° 12/93, art. 145, § 1º).

A atividade está regulamentada pelo Ato CGMP nº 04/2017, de 14 de setembro de 2017, alterado pelos Atos CGMP nº 02 e 04/2018, tendo a Corregedoria Geral do Ministério Público desenvolvido termos de correição e inspeção, disponibilizados com antecedência aos membros para coleta dos dados.

O calendário do período de novembro/2017 a dezembro/2018 foi estabelecido pelo Ato nº 05/2017-CGMP/PI.

Os relatórios das correições e inspeções apresentam orientações aos membros correicionados/inspeccionados no intuito de promover o aprimoramento da atuação.

	2018
Correições Ordinárias	50
Visitas de Inspeção	18
Correições Extraordinárias	01
Inspeções Extraordinárias	03

Tabela 04 – Correições e inspeções realizadas pela Corregedoria Geral no ano de 2018.

1.1.2. Inspeções Permanentes

A Lei Complementar Estadual nº 12/93, no art. 28, § 3º, determina que os Procuradores de Justiça exercerão inspeção permanente nos serviços dos Promotores de Justiça, nos autos em que oficiarem, remetendo os relatórios à Corregedoria Geral do Ministério Público.

A partir das informações enviadas pelos Procuradores de Justiça, o Corregedor-Geral apresenta recomendações aos Promotores de Justiça, oralmente ou por escrito, em caráter reservado, dando-lhes ciência dos elogios (LCE nº 12/93, art. 143, parágrafo único).

1.2. Controle de Residência Fora da Sede da Comarca

A autorização para residência fora da sede da Comarca é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução nº 01-2008/CSMP, de 04 de março de 2008, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010. A matéria também está regulamentada pela Resolução CNMP nº 26/2007.

A Corregedoria Geral controla as autorizações para residência fora da sede da Comarca:

	2018
Autorizações concedidas	01

Tabela 05 – Quantitativo de autorizações concedidas para residência fora da sede da Comarca em 2018.

A Recomendação Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, determina que eventuais ausências da Comarca, com prejuízo do expediente, sejam precedidas de autorização do Procurador-Geral de Justiça.

1.3. Controle do Exercício da Atividade Docente

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de julho de 2011, autoriza o exercício do magistério por membro do Ministério Público por, no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais e

desde que haja compatibilidade de horário, consideradas aquelas efetivamente prestadas em sala de aula.

O controle do exercício da atividade docente pelos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, no ano de 2018, registrou:

	2018
Procuradores de Justiça	00
Promotores de Justiça	05

Tabela 06 – Quantitativo de exercício da atividade docente em 2018.

1.4. Acompanhamento de Estágio Probatório

No ano de 2018, 02(dois) Promotores de Justiça Substitutos foram vitaliciados, após cumprimento do estágio probatório regulamentado pelo Ato nº 01/2003-CGMP-PI, de 08 de outubro de 2003, atualizado pelo Ato nº 04/2013-CGMP-PI, de 16 de julho de 2013.

Data da Sessão do CSMP-PI	Promotor (a) de Justiça
15.08.2018	Jorge Luiz da Costa Pessoa
05.09.2018	Luciano Lopes Sales

Tabela 07 – Promotores de Justiça Vitaliciados em 2018.

O estágio probatório é constituído de duas etapas, o estágio de adaptação e a fase de vitaliciamento, totalizando uma carga-horária mínima de 200 (duzentas) horas, distribuída em 20 (vinte) meses, iniciando no primeiro dia útil subsequente ao da posse.

O Ato nº 04/2013-CGMP-PI instituiu o acompanhamento das competências psicológicas, por intermédio de processos de acompanhamento psicológico, visando averiguar o conjunto de características peculiares do sujeito, incluindo os elementos cognitivos, emocionais,

relacionais e as habilidades. Esse acompanhamento é realizado em parceria com a Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos/Assessoria Técnica em Psicologia.

	2018
Encerrados com proposta de vitaliciamento	02
Encerrados com proposta de não vitaliciamento	00
Em andamento	02 (sendo que 01 deles está apenas aguardando o trânsito em julgado do vitaliciamento)

Tabela 08 – Quantitativo de acompanhamentos de estágios probatórios pela Corregedoria Geral do Ministério Público em 2018.



Imagem 02 –Vitaliciamento dos Promotores de Justiça do MP-PI em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

1.5. Relatórios de Aptidão para Promoções e Remoções

Após decurso do prazo das inscrições a promoções e remoções, a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público envia à Corregedoria Geral a relação dos inscritos e toda a documentação apresentada pelos candidatos para elaboração de relatórios de aptidão.

Fichas de Avaliação	2018
Promoções	118
Remoções	142

Tabela 09 – Quantitativo de fichas de avaliação para instruir pedido de promoção e remoção em 2018.

1.6. Relatórios de Atividades

Os membros registram os relatórios nos sistemas específicos, acessados mediante *login* e senha, competindo à Corregedoria Geral validá-los e encaminhá-los à Corregedoria Nacional.

A Corregedoria Geral do MP-PI acompanhou, durante o ano de 2018, os seguintes relatórios enviados pelos membros do Ministério Público:

	Natureza
01	Relatório de Atividades Funcionais (Resolução CNMP nº 74/2011, art. 1º, § 2º)
02	Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)
03	Relatório do Plantão (Ato Conjunto nº 02/2016 CGMP-PI)
04	Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009)
05	Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010, alterada pela Resolução CNMP nº 120/2015)
06	Relatório de Visita de Inspeção em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e quartelamentos militares no Estado do Piauí (Resolução CNMP nº 20/2007, alterada pela Resolução CNMP nº 121/2015)
07	Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 97/2013)
08	Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011, alterada pela Resolução CNMP nº 96/2013)
09	Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 03/2012)

Tabela 10 – Relatórios de membros do Ministério Público acompanhados pela Corregedoria Geral.

1.7. Reuniões

1.7.1. Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União

A Corregedoria Geral participou, no ano de 2018, das seguintes reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União/CNCGMP:

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
111ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Maceió/AL	15 e 16/03/18
112ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Aracaju/SE	24 e 25/05/18
113ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Gramado/RS	02 e 03/08/17
114ª Reunião Ordinária do CNCGMP	Manaus/AM	22 e 23/11/18

Tabela 11 – Reuniões com participação da Corregedoria Geral do Ministério Público em 2018.



Imagem 03 – Participação da Corregedoria Geral do MP-PI nas reuniões do CNCGMP, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa da Reunião do CNCGMP.

1.7.2. Colégio de Procuradores de Justiça

A Resolução CPJ/PI nº 04, de 16 de abril de 2018, dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e disciplina, no seu art. 32, que, nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

O Colégio de Procuradores de Justiça reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou mediante proposta de, pelo menos, 1/4 (um quarto) de seus membros (Resolução CPJ/PI nº 04).

As sessões ordinárias são realizadas na última segunda-feira de cada mês, ou na segunda-feira seguinte, em caso de feriado ou impedimento, tendo início às 09:00h (nove horas). As sessões extraordinárias são realizadas sempre que houver necessidade de se discutir e tratar matéria de interesse urgente e relevante para a Instituição, em horário previamente marcado, constante na convocação. Consideram-se sessões solenes do Colégio de Procuradores, entre outras, as destinadas a dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral, ao Ouvidor do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e membros do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução CPJ/PI nº 04).

1.7.3. Conselho Superior do Ministério Público

A Resolução CSMP/PI nº 03, de 23 de outubro de 2017, instituiu o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e, no seu art. 3º, §1º, dispõe que o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público são membros natos do Conselho Superior.

O Conselho Superior do Ministério Público realiza reuniões semanais ordinárias, às sextas-feiras e, em caso de feriado ou impedimento, o Pleno delibera sobre a data da sessão.

2. ATIVIDADE DISCIPLINAR

Com o objetivo de averiguar possíveis faltas funcionais por membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral instaurou pedidos de providências, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares.

Os pedidos de providências, regulamentados através da Lei Complementar nº 12/93, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 09 de novembro de 2017, são julgados pela Corregedoria Geral, podendo resultar no arquivamento ou na instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A sindicância é instaurada como preliminar do processo administrativo disciplinar se a infração não estiver suficientemente positivada em sua materialidade ou autoria (LCE nº 12/93, art. 167).

Quando o processado for Promotor de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de admoestação verbal, advertência ou censura, o processo administrativo disciplinar é julgado pelo Procurador-Geral de Justiça. Quando o relatório da Comissão for pela absolvição do Processado, será competente para julgamento o Procurador-Geral de Justiça, conforme decidido nos autos do Processo Administrativo nº 01/2016, na 1199ª Sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada no dia 15 de abril de 2016 e, nos demais casos, pelo Conselho Superior do Ministério Público (LCE nº 12/93, art. 187).

O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS NO PERÍODO				
ESPÉCIE	Instaurados	Arquivados	Transformados em PAD ou SINDICÂNCIA	Em andamento
Pedido de Providências	34	30	04	00
Sindicância	01	00	01	00
Processo Administrativo Disciplinar	10	06	X	04 em andamento nesta CGMP

Tabela 12 – Quantitativo de pedidos de providências, sindicâncias e processos administrativos disciplinares no ano de 2018. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

* O quantitativo em referência refere-se ao número de Pedidos de Providências que resultaram em instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

** O quantitativo em referência indica o número de Sindicâncias que resultaram em instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Ressalta-se que, no ano de 2018, foram formulados ainda 08 (oito) pedidos de revisão de processos administrativos disciplinares ao Conselho Nacional do Ministério Público e arquivadas sumariamente 28 (vinte e oito) representações em face de membros do Ministério Público, nos termos do art. 165, §3º, da Lei Complementar nº 12/93.

3. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.1. Expedientes

No desempenho das funções administrativas, a Corregedoria Geral do Ministério Público registrou a seguinte produtividade:

TIPO DE EXPEDIENTE	2018
Ofícios expedidos	1937
Ofícios recebidos	2743
Ofícios-circulares expedidos	22
Portarias expedidas	126
Procedimentos de Acompanhamento de membros - Instaurados	04
Atendimentos ao Público registrados em livro	244

Tabela 13 – Quantitativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral e Procedimentos de Acompanhamento de membros no ano de 2018.

3.2. Atos e Recomendações

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral emitiu os seguintes atos e recomendações:

Natureza	Nº	Objeto
Ato CGMP-PI (ANEXO 01)	01/2018	Estabelece a Escala de plantão das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí para o período de fevereiro/2018 a janeiro/2019 e dá outras providências.
Ato CGMP-PI (ANEXO 02)	02/2018	Altera o ATO Nº 04-CGMP, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas gerais que regulam as atividades das Correições Ordinárias, Correições Extraordinárias, e das Visitas de Inspeções nos Órgãos de Execução, Centros de Apoio Operacional e Grupos de Atuação Especial.
Ato CGMP-PI (ANEXO 03)	03/2018	Dispõe sobre as normas gerais que regulam as Inspeções Permanentes nos órgãos de execução de 1ª grau.
Ato CGMP-PI (ANEXO 04)	04/2018	Altera o ATO Nº 04-CGMP, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas gerais que regulam as atividades das Correições Ordinárias, Correições Extraordinárias, e das Visitas de Inspeções nos Órgãos de Execução, Centros de Apoio Operacional e Grupos de Atuação Especial.
Ato CGMP-PI (ANEXO 05)	05/2018	Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias e Visitas de Inspeção para o período de

		janeiro/2019 a dezembro/2019, e dá outras providências.
Ato CGMP-PI (ANEXO 06)	06/2018	Concede a Medalha do Mérito Correicional aos Promotores de Justiça e Promotores - Corregedores Auxiliares que atuaram/atua durante a gestão do Exmo. Corregedor – Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Dr. Aristides Silva Pinheiro.
Ato CGMP-PI (ANEXO 07)	07/2018	SEM EFEITO.
Ato CGMP-PI (ANEXO 08)	08/2018	Concede a Medalha do Mérito Correicional aos Procuradores de Justiça Hosaiás Matos de Oliveira e Luís Francisco Ribeiro, que atuaram como Corregedores – Gerais Substitutos durante a gestão do Exmo. Corregedor – Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, Dr. Aristides Silva Pinheiro.
Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI (ANEXO 09)	01/2018	Altera o ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01/2017, que estabelece o regramento das providências administrativas a serem adotadas nas Promotorias de Justiça do Estado do Piauí, quando da alteração da titularidade ou substituição em virtude de férias, licenças ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, a obrigatoriedade de realização de correição interna e dá outras providências.
Recomendação CGMP-PI (ANEXO 10)	01/2018	Dispõe sobre o auxílio dos Centros de Apoio Operacionais aos órgãos de execução e dá outras providências.
Recomendação CGMP-PI (ANEXO 11)	02/2018	Dispõe sobre a atuação extrajudicial dos membros do Ministério Público e dá outras providências. Dispõe sobre a participação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí no diagnóstico para elaboração do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro.
Recomendação CGMP-PI (ANEXO 12)	03/2018	Dispõe sobre a atuação extrajudicial criminal e dá outras providências.

Tabela 14 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2018.

4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1. Capacitação de membros e servidores lotados na Corregedoria Geral

Em matéria de capacitação e aperfeiçoamento, a equipe desta Corregedoria Geral participou de cursos e outros eventos, conforme tabela abaixo, além dos promovidos pelo CEAF do MP-PI.

Membro(s)/Servidor(es)	Evento	DATA
Ariane Kelly Barboza Vilarinho	Curso de Direito Administrativo e Direito Constitucional	23/01/2018
João Malato Neto e Cláudio Bastos Lopes	Minicurso Tribunal do Júri	29/01/2018
Aristides Silva Pinheiro	Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório	15/03/2018
Ariane Kelly Barboza Vilarinho	IV Simpósio de Direito do Trabalho – Reforma Trabalhista: Aspectos práticos e estratégias para o cotidiano	18 e 19/05/2018
Aristides Silva Pinheiro	2º Encontro Regional do MP-PI	07/06/2018
Rodrigo Roppi de Oliveira e Cláudio Bastos Lopes	Reunião de Trabalho no CNMP	21/06/2018
João Malato Neto	Reunião promovida pelo CAODIJ/MPPI e CEAF	03/08/2018
Rodrigo Roppi de Oliveira	Reunião sobre realização de atos judiciais por meio de videoconferência no âmbito do 1º grau de jurisdição do Piauí	17/08/2018
Cláudio Bastos Lopes e Rodrigo Roppi de Oliveira	Seminário “Corregedorias e os Novos Desafios do MP Brasileiro”	11/09/2018
Rodrigo Roppi de Oliveira	Reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça para tratar dos termos da Resolução nº 118/2018, que determinou a realização da audiência de custódia em todo o Estado do Piauí	18/10/2018

Tabela 15 – Eventos que membros e servidores lotados na Corregedoria Geral participaram no ano de 2018.



Imagem 04– Participação da Corregedoria Geral do MP-PI no 2º Encontro Regional do MP-PI e no Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa do MP-PI.

Em cumprimento às determinações e recomendações contidas no Relatório de Correição nos Órgãos de Controle Disciplinar das Unidades do Ministério Público do Piauí, a Corregedoria Geral do MP-PI atuou junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, sugerindo inclusive cursos, oficinas e palestras cujos temas pudessem produzir impactos positivos no desempenho dos Órgãos de Execução, de Administração e Auxiliares do Ministério Público Piauiense.

No ano de 2018, a Corregedoria Geral do MP-PI, em parceria com o CEAFF e CAOCRIM, promoveram o Minicurso Tribunal do Júri que teve como algumas das palestras “O projeto de acusação – construção, treinamento e execução” e “Aspectos práticos sobre o plenário do Júri”, conduzidas pelos Promotores-Corregedores Auxiliares, Cláudio Bastos Lopes e João Malato Neto, respectivamente.



Imagem 05 – Participação da Corregedoria Geral do MP-PI no Minicurso de Tribunal do Júri, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa do MP-PI.

O Promotor-Corregedor Auxiliar, João Malato Neto, no ano de 2018, participou de reunião promovida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para discutir a regionalização dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Piauí; a implantação de novas unidades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e a elaboração e implantação de Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. O membro palestrou sobre o papel da Corregedoria no fomento junto aos promotores de Justiça para trabalharem na criação e implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo nas cidades em que atuam.



Imagem 06 – Participação de membro da Corregedoria Geral do MP-PI em reunião promovida pelo CAODIJ/MPPI, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa do MP-PI.

O Promotor-Corregedor Auxiliar, Rodrigo Roppi de Oliveira, no ano de 2018, participou de reunião sobre a implantação do Provimento nº 10 de maio de 2018 na Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), que instituiu a realização de atos judiciais por meio de videoconferência no âmbito do 1º grau de jurisdição do Piauí. O evento teve como objetivo apresentar as motivações da implantação; explicar o uso e fazer uma demonstração, bem como avaliar possíveis problemas que venham surgir e traçar soluções para eventuais dificuldades de implantação do sistema.



Imagem 07 – Participação de membro da Corregedoria Geral do MP-PI em reunião na CGJ, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa da CGJ.

O Promotor-Corregedor Auxiliar, Rodrigo Roppi de Oliveira, representando a Corregedoria do MP-PI, participou de reunião de trabalho promovida pela Procuradoria Regional Eleitoral com o objetivo de definir estratégias de atuação durante o processo eleitoral de 2018.



Imagem 08 – Participação da Corregedoria Geral do MP-PI na Reunião de Trabalho da Procuradoria Regional, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa do MP-PI

4.2. Medalha do Mérito Correicional

A Medalha do Mérito Correicional foi criada através do Ato CGMP-PI nº 02/2016, alterado pelo Ato CGMP-PI nº 06/2017.

Em 2018, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, visando reconhecer a contribuição de Promotores e Procuradores de Justiça no desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo órgão correicional do MPPI e, em cumprimento aos Atos CGMP-PI nº 06 e 08/2018, concedeu a medalha do mérito correicional aos seguintes membros: Aristides Silva Pinheiro; Hosaías Matos de Oliveira; Luís Francisco Ribeiro; Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes; Cláudio Bastos Lopes; Rodrigo Roppi de Oliveira; João Malato Neto; Sávio Eduardo Nunes de Carvalho; Antônio de Moura Júnior; Antônia Barbosa de Sousa Melo; Edsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento; Maurício Gomes de Souza e Luiz Gonzaga Rebelo Filho.



Imagem 09 – Promotores e Procuradores de Justiça agraciados com a Medalha do Mérito Correicional do MP-PI, em 2018. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

PARTE III – DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS

Procuradores e Promotores de Justiça são órgãos de execução na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme dispõe o art. 6º, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

Cargo	Criados	Providos	Vagos
Procurador de Justiça	20	20	0
Promotor de Justiça - Entrância final	95	88	07
Promotor de Justiça – Entrância intermediária	58	48	10
Promotor de Justiça – Entrância inicial	17	04	13
Promotor de Justiça Substituto	15	02	13
TOTAL	205	162	43

Tabela 16 – Quadro de membros do Ministério Público do Piauí atualizada em 14.01.2019. Fontes: Lei Complementar Estadual nº 12/1993, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 28 de setembro de 2018.

Os Procuradores de Justiça atuam em 2ª Instância perante os diversos órgãos jurisdicionais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado: Tribunal Pleno; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Especializadas Cíveis; 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais; Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras Reunidas Criminais.

As Procuradorias de Justiça estão distribuídas conforme disciplina a Resolução CPJ nº 01/2018, que modificou a Resolução CPJ nº 02/2012:

Núcleo	Procuradorias de Justiça	Área de atuação
Criminal	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Criminais, Câmaras Reunidas Criminais e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Criminal	8ª e 9ª	Processos de habeas corpus, de competência originária do Tribunal de Justiça.
Cível	11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Cíveis, Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ressalvados os casos de atribuição privativa do Procurador-Geral de Justiça.
Recursal	19ª e 20ª	Especializadas na interposição de recursos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) e oficiarão em contrarrazões dos processos que forem objeto destes mesmos recursos, cabendo-lhes a atribuição de tomar ciência nos acórdãos proferidos nos respectivos processos, ressalvada a competência do Procurador-Geral de Justiça nas ações originárias e as contrarrazões de Agravo de Instrumento nas hipóteses do artigo 1.015 do Código de Processo Civil e de Apelação do § 4º do artigo 600 do Código de Processo Penal.

Tabela 17 – Áreas de atuação das Procuradorias de Justiça do MP-PI. Fonte: Resolução CPJ nº 01/2018.

As Promotorias de Justiça estão distribuídas em 03 Entrâncias: final, intermediária e inicial, segundo dispõe o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

As atribuições processuais e extraprocessuais dos Promotores de Justiça estão regulamentadas pelas Resoluções CPJ nº 03/2018, atualizada pela Resolução CPJ nº 05/2018.

2. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA

2.1. MATÉRIA CRIMINAL

Inquéritos policiais / Termos Circunstanciados	
Saldo anterior	42.260/5.244
Recebidos	44.747/19.609
Devolvidos	41.864/19.254
Saldo atual	45.184/5.620
Baixa de inquéritos policiais	1.666
Manifestações	8.024/6.037
Propostas de transações penais	23/1.030
Promoção de arquivamento	881/325
Denúncias oferecidas	7.570/503
Processos	
Saldo anterior	55.677
Recebidos	58.304
Devolvidos	57.562
Saldo atual	27.913
Manifestações	16.599
Alegações finais	12.313
Requerimentos de medida protetiva	18
Propostas de suspensão condicional do processo	84
Ciência favorável	3.284
Ciência parcialmente favorável	819
Ciência desfavorável	246
Recursos	2.947
Manifestação em 2º grau	1.672
Manifestação em Tribunais Superiores	-
Execução Penal	
Saldo anterior	6.156
Recebidos	8.276
Devolvidos	8.234
Saldo atual	6.244
Manifestações	4.318
Ciência favorável	3.112
Ciência parcialmente favorável	-
Ciência desfavorável	01
Recursos	02
Manifestações em 2º grau	-

Manifestações em Tribunais Superiores	-
---------------------------------------	---

Tabela 18 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria criminal, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

2.2. MATÉRIA EXTRAJUDICIAL E CÍVEL

Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios	
Instaurados	7.620
Finalizados	6.940
Em andamento	50.802
Petições iniciais	96
TAC	132
Arquivamento sem termo de ajustamento de conduta	211
Arquivamento com termo de ajustamento de conduta	113
Audiências extrajudiciais	253
Diligências/ Requisições de perícias	4.219
Recomendações	221
Procedimentos Administrativos	
Instaurados	4.031
Finalizados	3.917
Em andamento	44.175
Petições iniciais	50
TAC	20
Arquivamento sem termo de ajustamento de conduta	77
Arquivamento com termo de ajustamento de conduta	-
Audiências extrajudiciais	103
Diligências/ Requisições de perícias	1.519
Recomendações	40
Procedimentos Investigatórios do MP (Peças de Informação - PIC)	
Instaurados	621
Finalizados	525
Em andamento	560
Denúncia	36
Arquivamentos	19
Cível – Processos	
Saldo anterior	26.271

Recebidos	62.624
Devolvidos	59.636
Saldo atual	28.378
Petições iniciais	319
Manifestações em 1ª grau	21.203
Alegações finais	57
Réplicas a contestações	60
Ciência favorável	7.458
Ciência parcialmente favorável	46
Ciência desfavorável	185
Recursos	430
Manifestações em 2º grau	3.635
Manifestações em Tribunais Superiores	00

Tabela 19 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria extrajudicial e cível, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

2.3. MATÉRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Procedimentos investigatórios, processos de apuração de atos infracionais, execução de medidas socioeducativas	
Saldo anterior	2.655
Recebidos	8.267
Devolvidos	8.160
Saldo atual	2.765
Remissões ECA	224
Representações por atos infracionais	548
Requerimentos de medidas protetivas	04
Ciência favorável	306
Ciência parcialmente favorável	05
Ciência desfavorável	05
Arquivamentos	42
Audiências de apresentação de adolescentes infratores	282
Cível – Processos	
Saldo anterior	4.391
Recebidos	9.972
Devolvidos	10.014

Saldo atual	4.358
Petições iniciais	233
Manifestações em 1ª grau	3.601
Alegações finais	23
Réplicas a contestações	05
Ciência favorável	672
Ciência parcialmente favorável	10
Ciência desfavorável	15
Recursos	35
Manifestações em 2º grau	00
Manifestações em Tribunais Superiores	00

Tabela 20 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria de infância e adolescência, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

2.4. MATÉRIA ELEITORAL

Processo eleitoral	
Saldo anterior	848
Recebidos	2.387
Devolvidos	2.432
Saldo atual	803
Manifestações	798
Petições iniciais	06
Alegações finais	12
Réplica a contestação	-
Ciência favorável	250
Ciência parcialmente favorável	05
Ciência desfavorável	14
Recursos	01
Manifestações em 2º grau	01
Manifestações em Tribunais Superiores	01

Tabela 21 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria eleitoral, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

2.5. ATIVIDADES DO PLANTÃO

Total de relatórios de plantões registrados	836
---	-----

Tabela 22 – Quantitativo da atuação durante os plantões ministeriais, no ano de 2018. Fonte: Sistema da Corregedoria Geral do MP-PI, acesso em 10.01.2019.

2.6. PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO FINAL	CIENTES (COM RECURSO)	CIENTES (SEM RECURSO)
1ª Procuradoria de Justiça	07	283	281	09	00	00
2ª Procuradoria de Justiça	02	312	304	10	00	00
3ª Procuradoria de Justiça	54	294	325	23	00	00
4ª Procuradoria de Justiça	05	296	296	05	00	00
5ª Procuradoria de Justiça	20	300	319	01	00	01
6ª Procuradoria de Justiça	02	302	293	11	00	00
7ª Procuradoria de Justiça	17	309	298	28	00	01
8ª Procuradoria de Justiça	56	1000	1005	51	00	04
9ª Procuradoria de Justiça	23	978	978	23	00	02
10ª Procuradoria de Justiça	25	325	337	13	00	00
11ª Procuradoria de Justiça	02	773	668	107	00	00

12ª Procuradoria de Justiça	20	862	686	196	00	00
13ª Procuradoria de Justiça	10	970	905	75	00	01
14ª Procuradoria de Justiça	03	900	815	88	00	00
15ª Procuradoria de Justiça	01	905	665	241	00	00
16ª Procuradoria de Justiça	19	910	760	169	00	00
17ª Procuradoria de Justiça	07	882	776	113	00	00
18ª Procuradoria de Justiça	03	944	826	121	00	00
19ª Procuradoria de Justiça	04	542	541	05	142	3021
20ª Procuradoria de Justiça	43	569	590	22	115	3251
TOTAL	323	12656	11668	1311	257	6281

Tabela 23 – Quantitativo da produtividade das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí no ano de 2018. Fonte: SIMP.

2.7. ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS	
Atendimento ao público	8.624
Órgão colegiado	01
Palestra como palestrante/debatedor	39
Participação em grupo de trabalho/comissões	27
Projeto	12
Representação institucional em evento	35
Reuniões	219

Tabela 24 – Quantitativo da atuação não procedimental, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

3. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	834
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	811
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	616
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	79
Elaboração de recomendações	201
Elaboração de outros atos	1146
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	178
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	670
Representações oriundas de atendimentos ao público	12
Notícias veiculadas em jornais e outros	02
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1515
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2180
EVENTOS	
Palestras ministradas	39
Participações em reuniões	92
Participações em audiências públicas	01
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	35
Realizações de seminários, reuniões de trabalho	-

ou encontros jurídicos	
OUTROS	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 25 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	286
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	45
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	49
Elaboração de recomendações	37
Elaboração de outros atos	692
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	149
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	69
Representações oriundas de atendimentos ao público	15
Notícias veiculadas em jornais e outros	41
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1420
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1268
EVENTOS	
Palestras ministradas	12
Participações em reuniões	181
Participações em audiências públicas	80
Participações em seminários, congressos,	21

palestras e outros eventos externos	
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	11
OUTROS	
Atendimentos ao público	184
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	12

Tabela 26 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	203
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	03
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	04
Elaboração de recomendações	-
Elaboração de outros atos	198
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	01
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	-
Notícias veiculadas em jornais e outros	-
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	891
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	1053
EVENTOS	
Palestras ministradas	15
Participações em reuniões	69

Participações em audiências públicas	-
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	15
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	03
OUTROS	
Atendimentos ao público	11
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	03

Tabela 27 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	188
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	03
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	01
Elaboração de recomendações	15
Elaboração de outros atos	19
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	-
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-
Representações oriundas de atendimentos ao público	-
Notícias veiculadas em jornais e outros	-
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	18
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	07

EVENTOS	
Palestras ministradas	-
Participações em reuniões	-
Participações em audiências públicas	-
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	-
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	-
OUTROS	
Atendimentos ao público	-
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	-

Tabela 28 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA SAÚDE	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	715
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	38
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	24
Elaboração de recomendações	58
Elaboração de outros atos	117
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	396
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	44
Representações oriundas de atendimentos ao público	30
Notícias veiculadas em jornais e outros	68
CORRESPONDÊNCIAS	

Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	729
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	647
EVENTOS	
Palestras ministradas	05
Participações em reuniões	111
Participações em audiências públicas	02
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	53
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	47
OUTROS	
Atendimentos ao público	31
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	13

Tabela 29 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO CRIMINAL	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	8890
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	02
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	01
Elaboração de recomendações	02
Elaboração de outros atos	06
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	215
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	02
Representações oriundas de atendimentos ao público	08

Notícias veiculadas em jornais e outros	02
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	3878
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	4087
EVENTOS	
Palestras ministradas	14
Participações em reuniões	96
Participações em audiências públicas	33
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	11
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	17
OUTROS	
Atendimentos ao público	10
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	03

Tabela 30 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)	1089
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	-
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	38
Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	32
Elaboração de recomendações	96
Elaboração de outros atos	201
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais ⁵	434
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	-

Representações oriundas de atendimentos ao público	582
Notícias veiculadas em jornais e outros	83
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2453
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2046
EVENTOS	
Palestras ministradas	28
Participações em reuniões	49
Participações em audiências públicas	07
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	27
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	16
OUTROS	
Atendimentos ao público	27
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	03

Tabela 31 – Quantitativo da atuação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

4. PROCON

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO PROCON	INDIVIDUAL - SINDEC
Número de Atendimentos	4.147 (100%)
Abertura Direta de Reclamação	364 (8,78%)
Atendimento Preliminar	49 (1,18%)
Carta de Informação Preliminar - CIP	3.534 (85,68%)
Percentual de Acordos Obtidos CIP	76,40%
Audiências realizadas	1.582
Percentual de Acordos Realizados	74,80%
Emissão de Certidão Negativa de violação ao CDC	27
Número de Conduções Coercitivas	32 (estimado)
Processos Administrativos Instaurados	405
Notificações Expedidas	457 (estimado)
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO PROCON	COLETIVO - SIMP
Processos Administrativos Instaurados	172
Processos Administrativos Arquivados	260

Processos Administrativos encaminhados à Junta Recursal	359
Processos Administrativos encaminhados à Dívida Ativa	2
Processos Administrativos encaminhados à Perícia	8
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC's	8
Ofícios Expedidos	555
Memorandos Expedidos	109
Notificações Expedidas	610
Audiências Extrajudiciais	360
Audiências Públicas	9
Correspondências recebidas (ofícios, memorandos e e-mails)	512
Acordos Realizados	92
Atendimentos realizados	204
Termo de Declarações	380
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MPPI/PROCON	JUDICIAL – SIMP – PJe
Ações Cíveis Públicas	6
TAC's Homologados	3
Manifestações Judiciais	40
Agravo de Instrumento	4
Réplica a Contestação	2
Contrarrazões a Embargo de Declarações	3
Contrarrazões a Apelação	2
Audiências Judiciais	15
Razões Finais	1
Decisão interlocutória – Deferimento de Liminar	7
Ações procedentes – Deferimento do mérito	4
FICALIZAÇÕES REALIZADAS - Estimativa	274
APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS	MPPI/PROCON
R\$ - Origem	4.657428,67
JUNTA RECURAL	MPPI/PROCON
Processos Julgados	815
Arquivados	595
R\$ - Reexame decorrente de recursos administrativos	5.910446,73
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	SEDC EXTRAJUDICIAL SINDEC
Número de Atendimentos	12.073
Carta de Informação Preliminar - CIP	7.033
Abertura Direta de Reclamação	1.969
Reclamação – Retorno de CIP	1.748

Audiências realizadas	3.477 (100%)
Número de Acordos Obtidos	2.762 (79,4%)

Tabela 32 – Quantitativo da atuação do PROCON, no ano de 2018. Fonte: SINDEC, SIMP e Arquivo PROCON/MPPI.

5. DADOS ESTATÍSTICOS DO ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP

5.1. ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2

ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2	
Inquéritos finalizados	-
Número de inquéritos com denúncia no mês	28
Número de inquéritos com pedido de arquivamento no mês	07
Número de inquéritos com desclassificação no mês	-
Inquéritos em tramitação	-
Número de inquéritos com pedidos de diligências no mês	22

Tabela 33 – Quantitativo da atuação no Acompanhamento da evolução da meta 2 da ENASP, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

6. DADOS DO RELATÓRIO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	
1. Número de procedimentos remanescentes do período anterior	461
1.1. Quantidade de telefones monitorados	1716
2. Número de procedimentos iniciados no período	77
2.1. Quantidade de telefones monitorados	566
3. Número de procedimentos findos no período	63
3.1. Quantidade de telefones monitorados	510
4. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	467

4.1. Quantidade de telefones que permanecem monitorados	1725
DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)	
5. Número de procedimentos em curso no período anterior	31
5.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	163
6. Número de procedimentos iniciados no período	11
6.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	38
7. Número de procedimentos findos no período	10
7.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	34
8. Número de procedimentos que permanecem em trâmite	32
8.1. Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados	158
DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE INVESTIGADOS	
9. Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos ou em trâmite)	1956
9.1. Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período	1635

Tabela 34 – Dados de interceptação telefônica, no ano de 2018. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 10.01.2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2018 foi um ano marcado pelo crescimento institucional de nosso *Parquet*, no qual se logrou desenvolver atividades e projetos que resultaram em benefícios práticos para a população piauiense.

O Ministério Público desempenha o papel de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Corregedoria Geral, por sua vez, funciona como o órgão garantidor que esse *munus* ministerial seja exercido com denodo e de forma efetiva.

Dentro desse contexto, a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí vem procurando concretizar as metas estabelecidas, ao tempo em que desenvolve suas ações fiscalizatórias, sem descuidar de atuar sempre orientando para se prevenir responsabilidades.

Finalmente, faz-se mister deixar registrado não apenas o nosso agradecimento, mas também nosso elogio a todos os membros e servidores que colaboraram com os serviços da CGMP-PI, sempre demonstrando empenho, presteza e dedicação a todas as solicitações feitas, o que resultou na consecução dos objetivos firmados.

Aristides Silva Pinheiro
Corregedor-Geral do MP-PI